

**RESOLUÇÃO Nº51/CONSELHO.ADM /FUNOESC/2022.**

**Encaminha o orçamento da Funoesc para o Exercício de 2023, para análise e deliberação do Conselho Curador e da Assembleia Geral da Funoesc.**

O Presidente do **Conselho de Administração** da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 30 de novembro de 2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Encaminhar o Orçamento para o Exercício de 2023 da Universidade do Oeste de Santa Catarina-Unoesc, das Unidades de Educação Básica Colégio Expressivo/Xanxerê/Xaxim, Colégio Superação/Videira, Colégio Superativo/Joaçaba, Colégio Unoesc de Educação Inovadora/São Miguel do Oeste, do Hospital Universitário Santa Terezinha – HUST e da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas – Facisa/Xaxim, mantidas pela Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina – Funoesc, para análise e deliberação do Conselho Curador e Assembleia Geral da Funoesc.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba-SC, 30 de novembro de 2022.

**Prof. Genesio Téo,**  
Presidente do Conselho de Administração  
da Funoesc